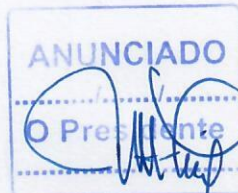


PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste



Voto n.º 2/2025

De pesar pelo falecimento de Harold Maria Menezes Moucho

Faleceu, no dia 8 de fevereiro de 2025, no Hospital Nacional Guido Valadares, com 62 anos de idade, Harold Maria Menezes Moucho, cuja ação em prol da luta pela libertação nacional e da construção do Estado de Timor-Leste, uma vez restaurada a independência, foi intensa e marcante.

Tendo passado a viver na Austrália, com a família, desde 1975, Harold Moucho organizou e participou em território australiano diversas reuniões e atividades da FRETILIN, partido político histórico de cujo Comité Central se tornaria membro em 1987, tendo passado a exercer no seu âmbito uma militância ativa e intensa em prol da autodeterminação do povo de Timor-Leste e da luta pela independência nacional e angariando apoios de sindicatos, confissões religiosas, organizações de defesa dos Direitos Humanos e sociedade civil.

Regressado a Timor-Leste após o Referendo de 1999, Harold Moucho, que se manteve fiel à sua filiação partidária, exerceu funções de assessoria política a Francisco Guterres "Lu Olo", quer na sua qualidade de primeiro Presidente do Parlamento Nacional, quer enquanto ex-Presidente do Parlamento Nacional, quer ainda, mais recentemente, como Presidente da República, tendo com a sua ação contribuído grandemente para o desenvolvimento e consolidação dos dois órgãos de soberania por onde passou e para, em geral, o aprofundamento da democracia.

Pessoa afável e cordial, Harold Moucho granjeou amigos em todos os quadrantes políticos e da sociedade, em cujos corações a sua memória perdurará.

Pela sua contribuição e dedicação, durante uma vida inteira, à luta pela libertação nacional e ao desenvolvimento do país, Harold Moucho foi condecorado com a Ordem de Timor-Leste, grau Insígnia, pelo Decreto do Presidente da República n.º 32/2022, de 18 de maio.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Harold Maria Menezes Moucho, endereçando sentidas condolências à sua família, à FRETILIN e aos amigos enlutados.

Aprovado em 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Os Deputados,

Aniceto Guterres
Maria Angelina Le. Carmo